INDICAÇÃO Nº _____/2024

À Câmara Municipal de Ilhéus
Sr. Paulo Roberto Carqueija Monteiro - Presidente

Assunto: Solicitação de Providências para a Recomposição e Requalificação dos Paralelepípedos na Rua do Cano, Bairro Malhado, Ilhéus, Bahia.

Senhor Presidente;

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83º, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, sendo aprovado, enviar ofício ao Excelentíssimo Dr. Mario Alexandre Correia de Sousa, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus e ao Secretária responsável para que providencie com urgência a Recomposição e Requalificação dos Paralelepípedos na Rua do Cano no Bairro Malhado em Ilhéus-Ba.

Justificativa da Solicitação:

Gostaria de expressar uma preocupação compartilhada por muitos moradores e comerciantes do Bairro Malhado, em Ilhéus, Bahia, relacionada à condição da Rua do Cano. Esta via, fundamental para a mobilidade e integração da comunidade local, encontra-se em estado precário devido ao desgaste dos paralelepípedos, exigindo urgentes providências de recomposição e requalificação.

1. Degradação da Infraestrutura Urbana: A Rua do Cano é uma das principais vias do Bairro Malhado e desempenha um papel crucial na conectividade e acessibilidade da região. No entanto, ao longo dos anos, os paralelepípedos que compõem sua pavimentação têm sofrido um

considerável processo de desgaste, resultando em buracos, desníveis e trechos irregulares. Esta situação compromete não apenas a estética da via, mas também a segurança e conforto dos pedestres e condutores que por ela transitam diariamente.

2. Riscos à Segurança Viária e Pedestre: O estado precário dos paralelepípedos na Rua do Cano representa um sério risco à segurança viária e dos pedestres. Os buracos e desníveis podem causar acidentes, danos aos veículos e lesões aos transeuntes. Além disso, em períodos chuvosos, a situação se agrava, transformando a via em um cenário propício para alagamentos e dificultando ainda mais a circulação de pessoas e veículos.

3. Prejuízos à Economia Local: A deterioração da infraestrutura da Rua do Cano também impacta negativamente a economia local. Comerciantes e empresários da região sofrem com a redução do fluxo de clientes e fornecedores devido às condições precárias da via. Além disso, a imagem de abandono transmitida pela rua pode afetar a atratividade do bairro como um todo, prejudicando os investimentos e o desenvolvimento econômico da área.

4. Valorização do Patrimônio Urbano: A recomposição e requalificação dos paralelepípedos na Rua do Cano não apenas garantiriam a segurança e conforto dos cidadãos, mas também contribuiriam para a valorização do patrimônio urbano de Ilhéus. Uma via bem conservada e adequadamente pavimentada reflete o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida e o bem-estar da população, além de promover uma imagem positiva da cidade para moradores e visitantes.

Diante do exposto, solicito encarecidamente que o Poder Executivo tome as providências necessárias para a recomposição e requalificação dos paralelepípedos na Rua do Cano, no Bairro Malhado, em Ilhéus. Esta medida é essencial para garantir a segurança, mobilidade e desenvolvimento sustentável da comunidade local, além de demonstrar o comprometimento da administração municipal com as necessidades e aspirações dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos que medidas urgentes sejam tomadas para requalificar e readequar os paralelepípedos da Rua do Cano, garantindo assim a segurança, a mobilidade e o bem-estar dos cidadãos que utilizam esta via diariamente.

Certos de que o Poder Executivo Municipal está comprometido com o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável de Ilhéus,

contamos com a atenção e o pronto atendimento deste pedido. Até mesmo pelo compromisso público da autoridade a quem se destina, pois, o nosso objetivo é sempre estar trabalhando para melhoria dos nossos munícipes.

Sala das sessões da câmara Municipal de Ilhéus, 18 de março de 2024.

